



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

≡ DECRETO N.º 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 ≡

“Regulamenta o Artigo n.º 359 e seguintes da Lei Complementar n.º 025 de 04 de abril de 2014, e dá providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, etc.

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Complementar n.º 025/2014, Estatuto dos Servidores do Município de Auriflama;

Considerando o que determina o Artigo n.º 359 e seguintes da Lei Complementar n.º 025/2014;

DECRETA:

Artigo 1º - Declara os servidores abaixo relacionados em Regime de Dedicção Plena “RDP”, nos termos do Artigo 359 e seguintes da Lei Complementar n.º 025 de 04 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos):

SERVIDOR	RG	CARGO EFETIVO	DEPARTAMENTO
Carlos Donizeti Duranti	17.623.856	Motorista	Saúde e Saneamento
Aparecido Donizete Isbaex	14.400.752	Motorista	Saúde e Saneamento
Donizete Alves de Lima	13.420.551	Motorista	Saúde e Saneamento
Emerson Correa	21.670.737	Motorista	Saúde e Saneamento
Jorge Luiz Covre	12.742.575	Motorista	Saúde e Saneamento
Josimar Correa	21.670.738-9	Motorista	Saúde e Saneamento
Antonio Aparecido Ribeiro	23.525.692-4	Motorista	Saúde e Saneamento
Kaio José Cavalari Rincão	47.634.130	Motorista	Saúde e Saneamento
Agnaldo Nunes de Paula	18.308.524	Motorista	Saúde e Saneamento
Paulo Henrique Barbosa Marson	40.271.209-2	Motorista	Saúde e Saneamento
Marcos Donizete Araújo	22.526.910-7	Motorista	Saúde e Saneamento
Valdecir Rondini	10.642.828	Motorista	Saúde e Saneamento
Wesley Herbertt Assonso Correa	41.145.602-7	Motorista	Saúde e Saneamento
Joao Silvério Delamura	24.205398-1	Motorista	Saúde e Saneamento
Pedro Antonio da Conceição	13420.466	Motorista	Saúde e Saneamento
Valdir Polo	13.692.014	Motorista	Saúde e Saneamento

≡ DECRETO N.º 003/2017 – FLS. 02X02 ≡



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017 e revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 02 de janeiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN

Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS

Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA

Diretora do Deptº. de Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.